



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE FEVEREIRO - POCINHOS - PB, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EXECUTIVO

EDITAL SAÚDE/ CONVOCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
PROCESSO SELETIVO 002/2025

1. A Prefeitura Municipal de Pocinhos convoca os candidatos aprovados conforme relação constante no ANEXO I, para comparecerem à Secretaria de saúde nos dias indicados abaixo, no horário das 08h às 12h, a fim de entregar a documentação comprobatória. As informações detalhadas seguem descritas a seguir:

Local de Entrega: Secretaria de Saúde, Rua Padre Antonio Galdino s/n
Dias e Horários: Nos dias 27/02/26 e 02/03/26, das 08h às 12h.

2. Os candidatos deverão apresentar a documentação comprobatória conforme estabelecido no Edital 002/2025. A ausência ou entrega incompleta dos documentos implicará na perda do direito à vaga.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, os seguintes documentos:

- Comprovação dos requisitos mínimos, conforme tabela de cargos;
 - Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
 - Cópia da Cédula de Identidade;
 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
 - Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia do Cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
 - Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
 - Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
 - Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
 - Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
 - Uma foto recente tamanho 3x4;
 - Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
 - O candidato deverá apresentar toda a documentação original enviada na prova de títulos.
3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde. A Prefeitura Municipal de Pocinhos reafirma o compromisso com a transparência e a lisura do processo, desejando sucesso a todos os convocados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Secretaria de Saúde
26/02/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
PROCESSO SELETIVO 002/2025

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO 002/2025

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	SILVANA ARAÚJO GALDINO
----	------------------------

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL TARP LTDA - R\$ 66.720,00; J FELIX GUIMARAES JUNIOR - R\$ 442.481,20; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 21.458,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 390.175,50; LUCAS DE LIMA NOBREGA - R\$ 824.793,00.

Pocinhos - PB, 20 de Fevereiro de 2026
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como

Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 20 de Fevereiro de 2026
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.2008 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - 1006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 1006.12.366.1004.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEJA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00040/2026 - 20.02.26 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 390.175,50; CT Nº 00041/2026 - 20.02.26 - LUCAS DE LIMA NOBREGA - R\$ 824.793,00; CT Nº 00042/2026 - 20.02.26 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 21.458,00; CT Nº 00043/2026 - 20.02.26 - J FELIX GUIMARAES JUNIOR - R\$ 442.481,20; CT Nº 00044/2026 - 20.02.26 - COMERCIAL TARP LTDA - R\$ 66.720,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor João Rodrigues - Centro - Pocinhos - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2026 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
43	Salsicha de carne mista, refrigerada com aspecto característico, sem viscosidade, cor própria e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios. Com adição de água ou gelo de no Máximo 10% com registro no sif ou sisp em embalagem de 3kg inteira, sem aberturas, amassadas e estufamentos, contendo no rotulo informações nutricionais, data de fabricação e validade.		KG	3000	7,48	22.440,00
45	Vinagre Branco - Isento de corantes artificiais; ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado em embalagem de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		UNID	6000	1,04	6.240,00
TOTAL						66.720,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP C00062026 - 20/02/2026
VENCEDOR: J FELIX GUIMARAES JUNIOR
CNPJ: 49.494.096/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, lecitina de soja, ácido ascórbico e aromatizante. Deve conter as vitaminas B1, B2, B3, B5, B6, B7 e B12 em pelo menos 30% das necessidades diárias, e os minerais cálcio, ferro e magnésio. Deve ser embalado em sachês de 400g. Validade de no mínimo 6 meses.		PCT	940	3,48	3.271,20
3	Alho nº 6, sem brotos e partes estragadas, inteiro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem própria.		KG	2400	15,95	38.280,00
8	Biscoito doce Tipo Maria - consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350g (3x1), acondicionados em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.		PC	7000	3,20	22.400,00
15	Cominho- Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem 100g, acondicionado em fardo de 1kg, em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.		KG	1700	6,40	10.880,00
19	Extrato de tomate simples e concentrado embalado em latas ou tetrapack com peso líquido de 1 kg aproximadamente; Embalagem de 320g caixa com 24 unidades. O produto deverá estar de acordo com a NTA 32 do decreto Estadual 12.486 de 20/10/78; Prazo mínimo de validade 8 meses; O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; Não devem estar amassados; enferrujados e estufados; Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; Não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna.		UNID	8000	2,70	21.600,00
26	Flocão de Milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característicos, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.		UNID	20000	0,89	17.800,00
31	Macarrão espaguete pacote de 500g. Embalagens: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoldado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter nominimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		PCT	15000	1,90	28.500,00
38	Peito de Frango congelado- Embalados em sacos plásticos a vácuo, sem acúmulos de líquidos em seu interior, sem adição de temperos, deverá constar no rótulo adata de abate, prazo de validade, peso, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo 3 (três) meses a contar da data de entrega da mercadoria.		KG	25000	11,99	299.750,00
TOTAL						442.481,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP D00062026 - 20/02/2026
VENCEDOR: COMERCIAL TARP LTDA
CNPJ: 63.194.107/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Açúcar Cristal- branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1kg, acondicionados em sacos de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isentos de materiais terrosos, parasitas e detritos animais ou vegetais.		KG	6000	3,09	18.540,00
20	Farinha de Mandioca, grupo, sub grupo médio, classe branca, tipo 1, embalagem de 1kg		KG	600	3,45	2.070,00
39	Proteína texturizada de Soja - Embalagem com 400g, de dupla proteção, com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		PC	3200	4,15	13.280,00
40	Proteína texturizada de Soja Clara - Embalagem com 400g, de dupla proteção, com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a		PC	1000	4,15	4.150,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP B00062026 - 20/02/2026
VENCEDOR: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREJAS LTDA
CNPJ: 42.878.093/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Aveia em Flocos Fino- Isenta de mofo, livre de parasitas e substancias nocivas, acondicionada em embalagens de 180g atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.		CX	300	3,44	1.032,00
10	Canela em pó, especiaria de primeira qualidade, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 40g.		PC	200	8,68	1.736,00
16	Creme de leite - embalagem de 200 gramas, registro no ministério da agricultura, inspecionado pelo SIF, valor nutricional indicado, data de fabricação. Validade de 6 meses.		UNID	1000	2,69	2.690,00
21	Farinha de Trigo com fermento - Fardo com 10 pacotes de 1kg cada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98- Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da fabricação.		KG	1500	4,68	7.020,00
22	Farinha de Trigo sem fermento - Fardo com 10 pacotes de 1kg cada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98- Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da fabricação.		KG	1500	3,88	5.820,00
42	Sal- Refinado, iodado, com grânulo uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalados em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Embalagem com data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		KG	4000	0,79	3.160,00
TOTAL						21.458,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP A00062026 - 20/02/2026
VENCEDOR: LUCAS DE LIMA NOBREGA
CNPJ: 37.501.358/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Amido de Milho- Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 400g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contara a partir da data de entrega.		UNID	2000	3,95	7.900,00
5	Arroz Branco- Tipo 1 beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério da Agricultura.		KG	11000	3,02	33.220,00
6	Arroz Parboilizado- Longo Fino Tipo 1 constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério da Agricultura.		KG	22000	2,90	63.800,00
9	Biscoito salgado Tipo Cream Cracker, o biscoito deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 350g (3x1), acondicionados em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data de recebimento.		PC	7000	3,10	21.700,00
12	Carne moída de 1ª qualidade- Tipo alcatra ou coxão mole; resfriada, isenta de cartilagem e como no máximo 5% de gordura. Sem adição de temperos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas ou aparência pegajosa. Livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la. Deverá constar no rótulo a data de fabricação, prazo de validade, peso, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo 3 (três) meses a contar da data de entrega da mercadoria.		KG	10000	12,35	123.500,00
14	Colorífico- Produto obtido do urucum, sem adição de sal. Embalagem 100g, acondicionada em fardo de 01kg, em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo,		KG	1700	6,99	11.883,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000062026 - 20/02/2026
VENCEDOR: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11.050.568/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	Carne resfriada de bovino sem osso acem - o produto deverá ser obtido de animais sadios abatidos sob prévia inspeção sanitária, isentos de sebo, perfurações, coágulos, queimaduras por congelamento e ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas, pesando entre 800 gramas até 1,5 kg, rotulado com o selo s.i.f., contendo número de registro, nome, marca, peso líquido, lote, validade e quantidade.		KG	10000	27,99	279.900,00
13	Carne resfriada de bovino com osso acem - o produto deverá ser obtido de animais sadios abatidos sob prévia inspeção sanitária, isentos de sebo, perfurações, coágulos, queimaduras por congelamento e ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas, pesando entre 800 gramas até 1,5 kg, rotulado com o selo s.i.f., contendo número de registro, nome, marca, peso líquido, lote, validade e quantidade.		KG	5000	19,99	99.950,00
34	Milho para preparo Mungunzá - Grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		UNID	450	1,89	850,50
35	Milho verde em conserva, - adicionada em embalagem original da fábrica, informações do fabricante e data de validade, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, amassadura ou abaulamento. Lata 200g caixa com 24.		UNID	500	2,99	1.495,00
44	Sardinha em lata- Preparada com pescado fresco, limpo, esviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		UNID	2000	3,99	7.980,00
TOTAL						390.175,50

	acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
17	Curau de milho - Mistura para preparo de curau de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característicos, livre de sujidades e substancias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxicos, bem vedados, com 200g cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.		UNID	8000	3,99	31.920,00
18	Ervilha Em Conserva: Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado, caixa com 24 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.		UNID	200	2,80	560,00
23	Feijão Cariquinha Tipo 1. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS		KG	12000	5,75	69.000,00
24	Feijão Macassar Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1kg.		KG	4000	5,80	23.200,00
25	Feijão Preto - Embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e Padrões para Alimentos - CBNPA.		KG	5000	5,50	27.500,00
27	Iogurte bebida láctea - O produto não deverá apresentar sinas de sujidades, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve está condicionado em sacos de plietileno opaço, atóxico, hermeticamente selado, com o peso líquido de 1 litro cada pacote de		UNID	2000	3,98	7.960,00

	validade mínimo de 12 dias e contar a partir da data de entrega.					
28	Leite em pó - Em pó integral, solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem de polipropileno ou lata original de fábrica com aproximadamente 200g. Produzido a partir de matérias sãs e limpas ausente de corpos estranhos, sem adição de soro de leite, enriquecido de	PCT	28000	5,39	150.920,00	
	vitaminas A, C, D, riboflavina B2, piridoxina B6, Cobalamina B12, niacina PP.					
29	Leite sem lactose; 3% de gordura, sem glúten, sabor natural, em embalagem tetrapak de lt, com identificação do produto, data de validade no mínimo de 1 ano após a data de fabricação e selo de inspeção federal (S.I.F).	LT	500	9,87	4.935,00	
30	Lingüiça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif	KG	8000	14,30	114.400,00	
32	Macarrão parafuso pacote de 500g. Embalagens: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir de data de entrega. A rotulagem deve conter nominalmente as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	17000	3,15	53.550,00	
33	Margarina, com óleo interesterificado, com sal 65% de lipídios, potes de plástico de 500g. Deverá ter o registro no Ministério da Agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UNID	8000	5,75	46.000,00	
36	Óleo de soja- Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas, à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característico; garrafas plásticas transparentes de 900ml, acondicionadas em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UNID	3000	8,10	24.300,00	
37	Pão de forma - pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega, pacote com 500 gramas	UNID	1000	6,98	6.980,00	
41	Queijo tipo parmesão ralado, embalagem com 50g. Obs.: Produto com certificação	PCT	500	2,39	1.195,00	
	S.I.F do Ministério da Agricultura do Brasil.					
46	Xerém de Milho- De cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g e emfardo com 20 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	200	1,85	370,00	
TOTAL						824.793,00

de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Pocinhos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato. O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis. O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, parte integrante deste instrumento

e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COMERCIAL TARP LTDA.
63.194.107/0001-38
Item(s): 2 - 20 - 39 - 40 - 43 - 45.
Valor: R\$ 66.720,00
 - J FELIX GUIMARAES JUNIOR.
49.494.096/0001-80
Item(s): 1 - 3 - 8 - 15 - 19 - 26 - 31 - 38.
Valor: R\$ 442.481,20
 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA.
42.878.093/0001-00
Item(s): 7 - 10 - 16 - 21 - 22 - 42.
Valor: R\$ 21.458,00
 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
11.050.568/0001-33
Item(s): 11 - 13 - 34 - 35 - 44.
Valor: R\$ 390.175,50
 - LUCAS DE LIMA NOBREGA.
37.501.358/0001-08
Item(s): 4 - 5 - 6 - 9 - 12 - 14 - 17 - 18 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 33 - 36 - 37 - 41 - 46.
Valor: R\$ 824.793,00
- Total: R\$ 1.745.627,70

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TENNIS MODELO CASUAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTENTICA LAURA SHOES COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS ACESSORIOS E CALCADOS LTDA - R\$ 320.000,00.

Pocinhos - PB, 24 de Fevereiro de 2026
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TENNIS MODELO CASUAL; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00008/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 24 de Fevereiro de 2026
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TENNIS MODELO CASUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1006.12.361.1004.2101 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 1006.12.365.5000.5004 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB

- 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00046/2026 - 24.02.26 - AUTENTICA LAURA SHOES COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS ACESSORIOS E CALCADOS LTDA - R\$ 320.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2026

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor João Rodrigues - Centro - Pocinhos - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2026 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CALÇADOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TENNIS MODELO CASUAL, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	TENNIS MODELO BÁSICO CASUAL, PRETO, SOLADO EM MICRO TODO PRETO, COURAÇA TRASEIRA, COURAÇA FRONTAL, TUBOX DE 2MM, FORRAÇÃO TRASEIRA, FELPUDO ATOALHADO ESPUMA DE 16MM, CADARÇO EM ALGODÃO E PALMINHA DE 5MM. NUMERAÇÃO DIVERSA DO 19 AO 49.	PRÓPRIA	UND	4000	80,00	320.000,00
TOTAL						320.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Pocinhos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato. O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data

da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis. O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- AUTENTICA LAURA SHOES COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS ACESSORIOS E CALCADOS LTDA.

62.512.581/0001-06

Item(s): 1.

Valor: R\$ 320.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Pocinhos - PB, 24 de Fevereiro de 2026

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO GUARDA EM MÍDIA E DISPONIBILIZAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAISSA LEITE GUERRA - R\$ 46.200,00.

Pocinhos - PB, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO BATISTA VASCONCELOS COSTA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO GUARDA EM MÍDIA E DISPONIBILIZAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 02/02/2026.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO GUARDA EM MÍDIA E DISPONIBILIZAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Pocinhos: 02.002 - CÂMARA MUNICIPAL - 02.002.01.031.1001.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pocinhos e: CT Nº 10005/2026 - 02.02.26 - RAISSA LEITE GUERRA - R\$ 46.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, por meio do Contrato Nº. 00012/2022-CPL, decorrente do Pregão Presencial nº 00032/2021-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2021-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo nº 00012/2022-CPL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 31/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário (Sóstenes Murilo Melo de Oliveira) e Paulo Cesar Transportes, CNPJ nº 026.754.111/0001-87. Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2026
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos - PB / CNPJ nº

10.743.268/0001-77. CONTRATADO: CARLOS EDUARDO APO-LINÁRIO ARAÚJO, CPF nº 029.xxx.xxx-26. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a prestação de serviços de substituição de servidora em período de férias, exercendo a função de escrevente nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pocinhos, durante o período de 18 de fevereiro de 2026 a 18 de março de 2026, às 17h30. VALOR: O valor do presente Contrato Administrativo é de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), O pagamento será efetuado após a emissão da nota de empenho pela Contratante e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis, devidamente atestados por servidor credenciado. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2026 e encerra-se em 19 de março de 2026. ASSINATURA: 19/02/2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos - PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: JOÃO PAULO SOARES DO NASCIMENTO, 114.xxx.xxx-14. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a prestação de serviços de garçom durante as sessões ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Pocinhos, com a responsabilidade de atender aos vereadores e demais participantes, garantindo a organização e o conforto durante as atividades, conforme as necessidades específicas de cada sessão. VALOR: O valor do presente Contrato Administrativo é de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por sessão (valor bruto), sendo pago o valor líquido de R\$ 156,75 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), acrescido do repasse de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) referente ao ISS, totalizando R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por sessão. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços terá a duração de 11 (onze) meses, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2026 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2026. ASSINATURA: 23/02/2026.
